**SENTENÇA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1004357-64.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: Maria Ivone Soler e outros

Requerido: Ivone Perruci Soler

Juiz de Direito: Dr. Caio Cesar Melluso

Vistos.

Trata-se de procedimento de arrolamento (artigos 659/663, do CPC), cuja partilha foi firmada de modo consensual, conforme fls. 04.

Recebo a petição de fls. 32/35, como aditamento à inicial.

A inventariante de atendimento total à decisão de fls. 29.

Estando os autos regulares, **HOMOLOGO**, por sentença, o plano de partilha de fls. 04, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Como as questões relativas à taxas e tributos não se submetem ao crivo judicial nestes atos, intime-se o Fisco Estadual para o lançamento administrativo do ITCMD, consoante o § 2°, do art. 662, c/c § 2° do art. 659, do NCPC.

Os comprovantes dos recolhimentos de taxas e tributos, tais como o ITBI, deverão ser apresentados junto ao Cartório de Registro de Imóveis para que se proceda o registro do formal de partilha.

Fica autorizada desde já à expedição do formal de partilha, <u>sem prejuízo faculto às partes interessadas solicitarem-no diretamente ao Cartório de Notas.</u>

Como a celebração de acordo é ato incompatível com a vontade de recorrer, nos termos do art. 1.000, do CPC, <u>fica anotado o trânsito em julgado nesta data</u>, dispensando-se o Cartório de lançar certidão.

Indefiro o pedido de alvará, pois com a homologação do presente arrolamento, poderão os herdeiros transmitirem a quem quiser o bem.

Cumpridas as determinações, dê-se baixa dos autos no sistema e remeta-se ao arquivo.

P. I. C.

São Carlos, 07 de agosto de 2017.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA